



ASSOCIAÇÃO MANSÃO MARCO ANTÔNIO
PLANO DE TRABALHO
PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR Emenda N.º
03788 / Projeto de Lei 25.068

Nº: Emenda N.º 03788 / Projeto de Lei 25.068	VALOR (R\$): R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais)	AUTOR: Pastor José Arimatéia, Dep. Estadual	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC BENEFICIADA: AMMA – Associação Mansão Marco Antônio – Serrinha/BA.
OBJETO: Apoio financeiro para compra de camas hospitalares, cadeiras de banho, de rodas e demais itens para atender as necessidades das pessoas idosas assistidas pela Associação Mansão Marcos Antônio, CNPJ: 13.844.501/0001-04. Município: Serrinha/BA.			

A. IDENTIFICACAO DA EMENDA PARLAMENTAR

Trata-se da Emenda Parlamentar de Nº 3788/2023 de autoria do Deputado José de Arimatéia , no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

B. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Nome da OSC: **Associação Mansão Marco Antônio – AMMA.**

CNPJ: **13.844.501 / 0001 – 04.**

Data de Criação: **20 de Agosto de 1970**

Endereço: **Av. Lomanto Junior, 937 – Bairro: Ginásio – Serrinha / BA.**

Telefone: **75 98123 0364**

Endereço eletrônico (e-mail): ammaserinha@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: **Jaime Lopes da Silva Sobrinho**

Endereço: **Rua Joaquim Silvio, 90 – Parque Santana – Serrinha / Bahia.**

Endereço eletrônico (e-mail): jaimesobrinho@hotmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: **13759581 SSP/BA**

CPF: **203.080.945-49.**

C. OBJETO DA PARCERIA

Promover a melhoria da qualidade de vida e bem-estar das pessoas idosas residentes da Associação Mansão Marco Antônio – AMMA, através da aquisição de equipamentos para geração de Energia Solar, geladeiras, cadeiras de rodas e cadeiras de banho, garantindo a segurança estrutural, alimentar, de mobilidade, acessibilidade e autonomia.

D. OBJETIVO DA PARCERIA

Promover uma melhoria do bem estar das pessoas idosas atendidas pela organização através da aquisição e instalação de equipamentos que tragam mais conforto e segurança e a equipe operacional da instituição. Que visa:

1. **Equipamentos para geração de Energia Solar** – Segurança estrutural, garantia operacional da instituição, redução de custos fixos e uma maior autonomia energética.
2. **Duas (02) geladeiras** – Segurança alimentar com maior capacidade de estoque seletivo de alimentos que necessitam de resfriamento, reduzindo possíveis desperdícios. Melhoria na gestão de produção alimentar.
3. **Dez (10) cadeiras de rodas** – Facilitar o transporte dependente ou autônomo do idoso nas dependências da instituição, gerando melhorias de mobilidade e autodependência.
4. **Dez (10) cadeiras de banho** – Gerar segurança ao idoso nos banhos e momentos fisiológicos promovendo autonomia e facilidade operacional.

A parceria busca contribuir a continuidade da prática da política pública social, atendendo as premissas do Estatuto da Pessoa Idosa em assegurar com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária, existente na ILPI – Associação Mansão Marco Antônio.

E. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

A Associação Mansão Marco Antônio (AMMA) é uma entidade sem fins lucrativos sediada no município de Serrinha/Bahia. Fundada em 20 de agosto de 1970, em terreno e parte da construção, doados pela Loja Maçônica Serrinhense ao Centro Espírita, Deus, Cristo e Caridade (CEDCC), e tem como principal finalidade amparar o idoso, assegurando-lhe o direito de cidadão integrado na sociedade, seguindo o Estatuto do Idoso.

A referida Associação objetiva desenvolver um melhor modelo de convívio tornando o ambiente um lugar aconchegante e, principalmente, familiar. Teve como membros fundadores a Sra. Olivia Araújo (in memoriam), Aristóteles Peixinho (in memoriam), Maria Rosa Peixinho Lima, hoje com 101 anos, e Eleutério Santos (in memoriam), mais o grupo de jovens espíritas, tendo como primeiros alojados pessoas que viviam em situação de rua e andarilhos que circulavam por Serrinha e região.

Atualmente a Instituição conta com 18 residentes idosos permanentes, inclusive com idoso centenário, Sra. Eliana. Contamos uma equipe operacional de 11 colaboradores remunerados e 6 voluntários estatutários, 36 sócios ativos e grupo voluntários que desenvolvem projetos lúdicos e terapêuticos na Mansão.

Reconhecida pela sociedade Serrinhense e região sisaleira, a Associação Mansão Marco Antônio desempenha papel crucial no atendimento e acolhimento a idosos em situação de vulnerabilidade, muitos deles abandonados pelas famílias. Possuímos parceiras com o Ministério Público, Defensoria Pública e doadores espontâneos, onde mediante contribuições (alimentos, material de higiene pessoal, medicamentos ou até mesmo espécies) conseguimos manter equilibrado o fluxo de caixa da Instituição. Não há sobras mensais!

Atualmente a capacidade operacional total é de 22 residentes, no entanto, com a constante alta dos custos, principalmente de fraldas e medicamentos, chegar à capacidade máxima é um grande desafio, mesmo com a contribuição mensal dos idosos (aposentadoria/salário-mínimo), a “conta não fecha”, tendo as doações e contribuições papel fundamental no equilíbrio do nosso fluxo de caixa.

Emendas como esta habilita a Instituição em promover melhorias na aquisição de equipamentos que gerem benefícios aos idosos. Isso afirma o papel das ILPI's (Instituição de Longa Permanência de Idosos) na sociedade, que tem como meta garantir a atenção integral às pessoas com mais de 60 anos, defendendo a sua dignidade e os seus direitos, além de contribuir com a redução dos riscos para um idoso sem moradia (Born, 2008).

F. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

F.1 AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

1. Aquisição de equipamentos para Energia Solar sendo:

- Inversor On Grid 8,0 Kw EGT 8000 PRO G2
- Estrutura para telha fibrocimento fixada em madeira
- Perfil Metálico (par) 2400mm p/Sistema Fotovoltaicos
- Conector P/Cabo mc4 par FM/MC 1 via 1,5KV 39A
- Módulo Fotovoltáico Monocristalino 144C EMST-555 HC

Critério de Aceitação:

Adquirir equipamentos para geração de energia solar.

Ações
2. Aquisição de 02 (duas) geladeiras duplex.
Critério de Aceitação:
Adquirir duas geladeiras duplex.
Ações
3. Aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas;
Critério de Aceitação:
Adquirir 10 (dez) cadeiras de rodas;
Ações
4. Aquisição de 10 (dez) cadeiras de banho;
Critério de Aceitação:
Adquirir 10 (dez) cadeiras de banho.

F.2 INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento AMMA – Aquisição de Equipamentos.		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta (Ano I)					Parâmetro de Avaliação de Desempenho
					Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	
OBJETIVO DA PARCERIA	Aquisição de equipamentos para geração de Energia Solar, sendo:	Indicador 1: Compra de Equipamentos	Equipamentos	Nota Fiscal de Compras	X	X	X			Registro Fotográfico e Visita ao local de Instalação.
	- Inversor On Grid 8,0 Kw EGT 8000 PRO G2 - Estrutura para telha fibrocimento fixada em madeira - Perfil Metálico (par) 2400mm p/Sistema Fotovoltaicos - Conector P/Cabo mc4 par FM/MC 1 via 1,5KV 39A - Módulo Fotovoltaico Monocristalino 144C EMST-555 HC geladeiras, cadeiras de rodas e cadeiras de banho.	Indicador 2:								

AÇÃO	Ação 1: Adquirir equipamentos para geração de energia solar, sendo: - Inversor On Grid 8,0 Kw EGT 8000 PRO G2 - Estrutura para telha fibrocimento fixada em madeira - Perfil Metálico (par) 2400mm p/Sistema Fotovoltaicos - Conector P/Cabo mc4 par FM/MC 1 via 1,5KV 39A - Módulo Fotovoltáico Monocristalino 144C EMST-555 HC	Indicador 3: Compra de Equipamentos	1	Nota Fiscal de Compras	X	X	X			Registro Fotográfico e Visita ao local de Instalação.
	Ação 2: Adquirir 02 (duas) geladeiras duplex.	Indicador 4: Compra de Equipamentos	2	Nota Fiscal de Compras	X					Registro Fotográfico e Visita ao local de Instalação.
	Ação 3: Adquirir 10 (dez) cadeiras de rodas.	Indicador 5: Compra de Equipamentos	10	Nota Fiscal de Compras	X					Registro Fotográfico e Visita ao local de Instalação.
	Ação 4: Adquirir 10 (oito) cadeiras de banho.	Indicador 6: Compra de Equipamentos	10	Nota Fiscal de Compras	X					Registro Fotográfico e Visita ao local de Instalação.

G. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A legislação de compras públicas exige que as aquisições sigam os parâmetros de transparência, idoneidade e legitimidade em todo o seu processo. De acordo objeto desta emenda, seu objetivo e ações, o processo de cumprimento das metas seguirá o seguinte tramite:

1. Planejamento e gerenciamento do tempo proposto;
2. Elaboração do mapa de tomada de preço, com descrição específica dos equipamentos a serem cotados;
3. Pesquisa e habilitação dos fornecedores com checagem de documentos da empresas e seus sócios-administradores conforme Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei nº 14.133/2021;
4. Após habilitação, realizar no mínimo três orçamentos de cada ação (equipamento), no caso quatro (04) ações;
5. Definir os orçamentos com menor preço e com garantia de entrega;
6. Proceder com efetivação da compra e fechamento da negociação através do pedido de compra;
7. Receber do fornecedor vencedor toda documentação, em nome da Associação Mansão Marco Antônio, referente a transação comercial realizada;
8. Efetivação financeira da negociação;
9. Recebimento dos equipamentos na Instituição, todos com Notas Fiscais em nome da Associação Mansão Marco Antônio;
10. Instalação dos equipamentos na Instituição com registros fotográficos;
11. Finalização do processo de aquisição;
12. Abertura do processo de prestação de contas do convênio conforme tramites legais;

H. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

2. DESPESAS (Custos diretos)

2.3 Aquisição de equipamentos e material permanente -	Mês 01	total
2.3.1. - Aquisição dos equipamentos para Energia Solar, sendo:		
- Inversor On Grid 8,0 Kw EGT 8000 PRO G2		
- Estrutura para telha fibrocimento fixada em madeira		
- Perfil Metálico (par) 2400mm p/Sistema Fotovoltaicos		
- Conector P/Cabo mc4 par FM/MC 1 via 1,5KV 39A		
- Módulo Fotovoltaico Monocristalino 144C EMST-555 HC		
		20.291,00
20.291,00		
2.3.2. - Aquisição de 02 (duas) geladeiras duplex		9.399,80
9.399,80		
2.3.3. - Aquisição de 10 (dez) cadeiras de rodas;		15.000,00
15.000,00		
2.3.4 - Aquisição de 10 (dez) cadeiras de banho;		5.000,00
5.000,00		
Sub Total-----		R\$ 49.690,80

J. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ANO	Parcela Única
2024	R\$ 50.000,00

L. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

Seq.	Descrição do Bem	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa para aquisição
1	Equipamentos para Energia Solar, sendo: - Inversor On Grid 8,0 Kw EGT 8000 PRO G2 - Estrutura para telha fibrocimento fixada em madeira - Perfil Metálico (par) 2400mm p/Sistema Fotovoltaicos - Conector P/Cabo mc4 par FM/MC 1 via 1,5KV 39A - Módulo Fotovoltaico Monocristalino 144C EMST-555 HC	01 06 11 03 17	R\$ 20.291,00	R\$ 20.291,00	Segurança estrutural, garantia operacional da instituição, redução de custos fixos e uma maior autonomia energética.
2	Geladeiras Duplex	02	R\$ 4.699,90,00	R\$ 9.399,80	Segurança alimentar com maior capacidade de estoque seletivo de alimentos que necessitam de resfriamento, reduzindo possíveis desperdícios. Melhoria na gestão de produção alimentar.
3	Cadeiras de Rodas	10	R\$ 1.500,00	R\$ 15.000,00	Facilitar o transporte dependente ou autonomo do idoso nas dependencias da instituição, gerando melhorias de mobilidade e autodependencia.
4	Cadeiras para Banho	10	R\$ 500,00	R\$ 5.000,00	Gerar segurança ao idoso nos banhos e momentos fisiologicos promovendo autonomia e facilidade operacional.
TOTAL				R\$ 49.690,80	

Serrinha, 20 de Setembro de 2024.



Jaime Lopes da Silva Sobrinho
Presidente Voluntário
Associação Mansão Marco Antônio

M. ANEXOS